Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA N.º 045/2019

ESTABELE RECESSO NOS DIAS 04 E 06 DE MARÇO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe, Sr. Eduardo Ribeiro Lima, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Beberibe;

CONSIDERANDO que o **Carnaval** é um festival do cristianismo que ocorre antes da estação litúrgica da Quaresma;

CONSIDERANDO que o dia 05 de março (terça-feira) será feriado de carnaval;

CONSIDERANDO que, por regra, nos dias de quarta-feira de cinzas, as repartições funcionam somente meio expediente, no período da tarde;

CONSIDERANDO que o expediente da Câmara Municipal de Beberibe é de 7h às 13h;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o recesso nos dias 04 e 06 de março de 2019 na Câmara Municipal de Beberibe.

Art. 2º As atividades retornam normalmente no dia 07 de março de 2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Beberibe
Em, 28 de fevereiro de 2019.

Eduardo Ribeiro Lima
- Presidente do Poder Legislativo -